CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor

JUL IO SIMBRA

Vereador

M O Ç Ã O Nº _____ / 2 0 2 3

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamentos no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais
vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de HELENA PEÇANHA DE PAULA COSTA** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 30 de abril do corrente ano, especialmente a seus pais **Sergio da Costa Gonçalves e Heloana Peçanha de Paula.**

No olhar de imensa saudade de seus pais e familiares, **também sentimos especial carinho por esse anjinho que é *"Helena"*. *"Princesa"***, assim chamada com muito amor por seus pais, Helena parecia uma "pessoinha muito grande" para este mundo. Especial em tudo que fazia, viveu intensamente cada momento de sua vida, especialmente com seus pais e seu irmãozinho Pedro e também com os amiguinhos que tanto a amavam**.** Uma criança que impressionava e fazia amigos "em 1 minutinho", do coleguinha mais próximo ao vendedor de água de coco, ali na sua praia que tanto adorava. Saudades!

Deus nos emprestou Helena por pouco tempo, pois já tinha planos maiores para esse anjinho, que ganhou asinhas para voar e preparar um lindo caminho aos seus amados que permanecem aqui... pois ela já contempla e vive a candura da eternidade!

Então, esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma à "Princesa Helena", filha carinhosa e irmã cuidadosa, e rogamos a **Deus Pai Misericordioso que a preserve em Seus Braços Celestiais e a recompense pela "menina-luz" que foi**, não só à sua família, mas a todos que de alguma maneira foram privilegiados por seu coração afetuoso e iluminado.

Cópia desta Moção deverá ser encaminhada à família de ***Helena Peçanha de Paula Costa*** como prova de nosso mais sincero sentimento; com a certeza de que **ela nos deixará saudades**, **mas jamais tristeza.**

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 2 de maio de 2023.

Professor Julio Simbra
Vereador